

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura : ASSIS BRASIL

End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1501 - 9º e 10º andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário

ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS/90110-150
Fone: (51) 3226-0599

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 000423-1100/12-7

Portaria nº 22/2012/SEDAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16, §2º da Lei Estadual 13.490 e do artigo 36 do Decreto 47.618, RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo indicados para constituírem a Comissão Julgadora do Fundo de Amparo à Cultura:

I - Representantes SEDAC:

- Denise Viana Pereira, titular;
- Eduardo Hahn, suplente;
- Ivo Benffato, titular;
- Santiago Neto, suplente;
- Ricardo Silvestrin, titular;
- Marcelo Restori, suplente;
- Márcio Santos, titular;
- Vera Pellin, suplente.

II - Representantes Conselho Estadual de Cultura:

- Alexandra Kloeckner, titular;
- José Luiz Fernandes, suplente;
- Graziela de Castro Saraiva, titular;
- Maria Cardoso Faistauer, suplente;
- Hamilton Dias Braga, titular;
- Loma Berenice Gomes Pereira, suplente;
- Nilza Cristina T de Jesus Colombo, titular;
- Almeri Espindola de Souza, suplente;

III - Representantes do Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura - CODIC/FAMURS:

- Julio Cesar Pannebecker, titular;
- Simara Casagrande, suplente;
- Clara Inês Cardoso Ghidini, titular;
- Cátia Cilene Moraes Dutra, suplente;
- Alex Sandro Della Mea, titular;
- Marli Terezinha Silva da Silveira, suplente;
- José Carlos Martins, titular;
- Guilherme Panho, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Código: 967000

Assunto: Portaria
Expediente: 002071-1100/06-8

Portaria de Tombamento nº 023/2012/SEDAC

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a sede da Fazenda do Itu, que pertenceu ao Presidente Getúlio Vargas, no Município de Itaqui, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 2071-1100/06-8, RESOLVE:

Tombar a área correspondente a sede da Fazenda do Itu, correspondente a uma "fração de campo e matos correspondentes, com área de 27ha.60ª.40ca.", conforme matrícula n.º 11810, Livro Nº.2, do Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis e Especial da Comarca de Itaqui, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 06/2012, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 967001

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 000849-1100/12-0
Nome: Carlos Vagner Garcia Schaun
Id.Func./Vínculo: 3497720/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Culturais - A
Lotação: SEDAC - Seção Museu Antropológico do Rio Grande do Sul

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis-SC.

Período de afastamento: 28/04/12 a 28/04/12.

Evento e justificativa: Entrega de Exposição Itinerante recebida pelo MARS e pelo Museu Júlio de Castilhos: Guarani, Kaingang e Xokleng: Memórias e Atualidades do Sul da Mata Atlântica.

Condição: Com ônus (Diárias).

Código: 967002

DIVERSOS

Pró-Cultura - LIC/RS - Lei 13.490/10

Projeto Aprovado

Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação

EDIÇÃO DE CD E SHOW DE LANÇAMENTO - 2ª ED - 3089-11.00/11-5 / 3937 - PRORECORDS PRODUÇÕES LTDA / R\$ 238.915,87 / 06/06/2012

ESPAÇO DE ARTE E LITERATURA INFANTIL DA FEIRA DO LIVRO DE SANTA MARIA - 3100-11.00/11-4 / 3583 - CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA / R\$ 175.012,20 / 06/06/2012

FESTIVAL FOLCLÓRICO DA CULTURA ALEMÃ - VENÂNCIO AIRES/RS - 11ª ED - 2810-11.00/11-6 / 232 - ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DIE SCHWALBEN / R\$ 48.074,90 / 04/05/2013

PELOTAS JAZZ FESTIVAL - 2ª ED - 3050-11.00/11-5 / 285 - GILNEI FERNANDO KEIBER (Gaiá Cultura e Arte) / R\$ 486.329,00 / 16/06/2012

8º FESTIVAL DE VERÃO DO RS DE CINEMA INTERNACIONAL - 8ª ED. - 2677-11.00/11-0 / 3890 - PANDA COMUNICAÇÃO / R\$ 292.914,83 / 06/06/2012

Diretora de Economia da Cultura

Código: 966783

Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA

Diretor Superintendente: João Gastão Tellier Flores

End: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 805 - conj. 305
Porto Alegre/RS - 90510-000

BOLETINS

Boletim nº 31/12

O Presidente da FOSPA, no uso das atribuições, Concede: **Av.11**, cfe. Art.99, *caput*, L.10.098/94-Elsdor Lenhart, **a/c 05.05.12**.

B. Legal: art.24, IV, L.8.666/93; **Ativ./Proj.:** 4409. **Nat. Desp.:** 39036. **Rec.:** 0001. **Obj.:** M. Extra. **Vig.:** Conc. Juventude, 29/04/12. **Proc.:** 136-1157/12-4-Jonathas Castro, **Trompa;** Cezar Guerra, **Trombone;** Norma Rodrigues, **Harpa;** André Franco, **Percussão;** Douglas Guthjar, **Timpano. Proc.:** 140-1157/12-0-Daniel Timm, Giovanni dos Santos, **Violino;** Davi Coelho, **Fagote;** Neemias Santos, **Violoncelo;** Leandro Rodrigues, **Trompa;** Lincoln Lobo, **Trombone;** Norma Rodrigues, **Harpa;** André Franco, Mauricio Neto, Filipe Berlitz, **Percussão;** Douglas Guthjar, **Timpano;** Vlr.: R\$700,00p/músico e Fernando Rauber, **Celesta** ; **Vlr.:** R\$350,00. **B. Legal:** art.25, III, L.8.666/93; **Proc.:** 137-1157/12-7-Anderson Fiorelli, Fernando Menino. **Vig.:** Conc. Juventude, 29/04/12. **Obj.:** Solistas. **Vlr.:** S/cachê.

Porto Alegre, 07 de maio de 2012.

Ivo A Nesralla,
Presidente.

Código: 966781

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Secretário de Estado: Luiz Roberto de Albuquerque

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90190-900

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, faz constar que, no Expediente nº 797-04.00/08-7, em seu segundo termo aditivo, foram aditados na Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O preço para o presente ajuste é de R\$ 16.710.774,60 (Dezesseis milhões, setecentos e dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) a preços iniciais, mais R\$ 378.167,74 (Trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) relativos ao reajustamento das parcelas, totalizando o preço final da obra em R\$ 17.088.942,34 (dezessete milhões, oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico financeiro (CONFORME DECRETO 35.994)”.
Código: 966711

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 1003-04.36/12-2

CONTRATO: Termo de Cessão de Uso 010/2012

CEDENTE: Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEINFRA

CESSIONÁRIA: Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

OBJETO: veículo caminhonete modelo S10 2.4S, 2001

PRAZO: 02 (dois) anos

Código: 966744